

**AO ILMO. SR. PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTERJ**

**Assunto:** Retificação do Edital de Credenciamento 01/2023/LOTERRJ – Pedido de Esclarecimento

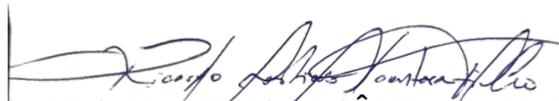
Pela presente, eu, **RICARDO MARTINS ALCÂNTARA FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 121.370, expedida pela OAB/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.723.467-08, e-mail [rmafilho@gmail.com](mailto:rmafilho@gmail.com), com escritório Rua Cachambi, 102/201, Cachambi, CEP 20775-182, Rio de Janeiro/RJ, tempestivamente, no prazo assinalado no §4º do art. 21 da Lei 8.666/1993 e no item 1.5 do Edital de Credenciamento 01/2023, venho, respeitosamente, em atendimento ao item 1.4 do referido edital, conforme retificado em 5 de março de 2024, solicitar o seguinte **ESCLARECIMENTO**:

1. Entende-se que edital de credenciamento em epígrafe foi retificado, entre outras razões, para harmonizá-lo com as disposições da Lei 14.790/2023, que foi editada posteriormente a publicação original do citado edital.
2. Entre as disposições relevantes da Lei 14.790/2023, estão:
  - i. o seu art. 9º, que, em seu parágrafo único, estabeleceu um período de transição para os agentes operadores de apostas de quota fixa em atividade no país se adequarem à nova legislação, a partir da publicação da lei e até, no mínimo, 6 (seis) meses, após a regulamentação da lei pelo Ministério da Fazenda; e
  - ii. o seu artigo 58, que suspende, no território nacional, até a edição da regulamentação do Ministério da Fazenda, o tipo infracional de divulgação de publicidade ou propaganda comercial de operadores de loteria de apostas de quota fixa ainda não autorizados.

3. A teor do exposto, tendo em vista os objetivos elencados por essa ilustre autarquia para retificação do Edital de Credenciamento 01/2023, solicita-se seja esclarecido:

**Se os processos sancionatórios iniciados pela LOTERJ, eventualmente em curso, perderão seu objeto com relação a agentes operadores ainda não autorizados no Estado do Rio de Janeiro que venham solicitar seu credenciamento na forma do Edital de Credenciamento 01/2023, tal como retificado no último dia 5 de março.**

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024

  
**RICARDO MARTINS ALCÂNTARA FILHO**  
**OAB/RJ 121.370**